



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DO PROJETO DE LEI Nº 131/2023 (nº 25)

Da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos para análise e emissão de parecer à **Emenda Modificativa nº 01 do Projeto de Lei nº 131/2023.**

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne à sua área de competência, estando tudo de acordo com o Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, a determinada Emenda Modificativa nº 01 do Projeto de Lei nº 131/2023 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 15 de Junho de 2023.



Vereador José Silvino Reis de Bittencourt
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos integralmente o parecer do relator e concluímos pela regular tramitação da referida Emenda Modificativa nº 01 do Projeto de Lei nº 131/2023.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 15 de Junho de 2023.


João Batista De Freitas Do Nascimento
Presidente da Comissão


Pedro Júlio Sobrinho
Membro da Comissão


José Silvino Reis de Bittencourt
Relator da Comissão